



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.018 /2015

Rondinha, 26 de janeiro de 2015.

Ilma.Sr^a.

MARILAINÉ DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara Municipal
Rondinha - RS.

Exmo. Sr.^o

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que, venho comunicar que estarei em férias no período de 02 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015. Sendo que, nesse período, assumirá o Executivo Municipal o Vice-Prefeito Valter João Bortoluzzi.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS

Recebido em 28/01/2015
SJ